



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00001FB818E9C41

INDICAÇÃO Nº **194 - 2011**



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS PRÓXIMOS AOS DOIS VIADUTOS LOCALIZADOS NA BR-163 QUE INTERLIGA A AVENIDA PERIMETRAL SUDOESTE À AVENIDA IDEMAR RIEDI NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

MARILDA SAVI - PSB E NILO A. PERIN - CHACRINHA - PR vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmos. Senhores: Teodoro Moreira Lopes, Presidente do DETRAN do Estado de Mato Grosso; Mauro Luiz Savi, Deputado Estadual e Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de instalação de semáforos próximos aos dois viadutos localizados na BR-163 que interliga a Avenida Perimetral Sudoeste à Avenida Idemar Riedi no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o grande fluxo de veículos e pedestres que utilizam essas vias diariamente;

Considerando que até o momento, todo o fluxo de veículos, caminhões e carretas dividem espaço pelas perimetrais causando, além de acidentes, muita lentidão, haja vista que o transporte de grãos não pode esperar;

Considerando que os semáforos são equipamentos responsáveis por ordenar o trânsito de veículos, garantir maior fluidez à via e, ao mesmo tempo, oferecer mais segurança a quem circula pelo local;

Considerando ser uma reivindicação da população que anseia por este benefício.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2011.


MARILDA SAVI
Vereadora PSB


NILO A. PERIN - CHACRINHA
Vereador PR